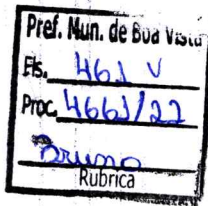


Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



810-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,  
E A EMPRESA RW DE ALBUQUERQUE EIRELI  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**



O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB, devidamente registrada no CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanoela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **RW DE ALBUQUERQUE EIRELI**, estabelecida na Rua Áureo Cruz, 1508, sala C – Buritis, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ 32.780.176/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor **RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 188575 SSP/RR e CPF 735.801.802-82, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo 4661/2022/SEMGES**, em consequência do **Pregão Eletrônico 212/2022**, homologado em 04/08/2022 por despacho exarado à fl. 346, e publicado nas fls. 348 a 350 do referido Processo, nos termos da Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1-Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, ESPECIFICAMENTE ITENS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DEDO VERDE E PROJETO CRESCER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I, II e III, 1ª Solicitação.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:**

1/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Gestão Social  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Assessoria Especializada



- a) O edital pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 212/2022** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) Proposta da **CONTRATADA**;
- c) Ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) Demais documentos anexados ao Processo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**3.1.** A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

**3.2.** Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

#### **3.3. PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

**3.3.1.** O prazo para entrega do objeto será de **até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da assinatura do contrato.

**3.3.2.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no §1º artigo 57 da Lei nº. 8666/93 desde que previamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente conforme § 2º do mesmo artigo da Lei;

**3.3.3.** Qualquer solicitação por parte da contratada deverá ser protocolada nesta Secretaria no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos** anterior ao prazo pactuado para entrega do material, sob pena de indeferimento e aplicações de todas as sanções legais previstas.

**3.3.4.** Os materiais serão recebidos e aceitos, nos termos do Anexo III; e do Artigo 73, II da Lei nº. 8.666/93; desde que estejam de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

**3.3.5.** Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº. 243, Bairro Centro, no Município de Boa Vista – RR, no horário de (08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min).

**3.3.6.** Os materiais de consumo deste Termo de Referência serão recebidos e aceitos da seguinte forma:

**3.3.6.1. Provisoriamente:** no momento do recebimento, compreendendo, entre outras coisas as seguintes observações:

- a) Quantitativo dos materiais entregues;
- b) Apresentação do documento fiscal, com identificação da descrição do objeto, marca, fornecedor, quantidade, valor unitário e total.

**3.3.6.2. Definitivamente:** em até 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento provisório e após a aceitação do objeto pelos fiscais, mediante atesto no documento fiscal e compreendendo entre outras coisas as seguintes verificações:

- a) Qualidade dos produtos.
- b) Conformidade do documento fiscal quanto a identificação do **CONTRATANTE**, descrição dos materiais, marca, preço unitário e total;
- c) O objeto atenda todas as especificações constantes deste Termo e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**;

Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
 Telefone: (95) 3198-9315

2/18

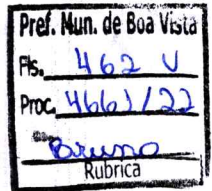


Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



**3.3.7.** A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade do produto pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

**3.3.8.** No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.



#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

**4.1.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 230.270,66** (duzentos e trinta mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

**4.2.** O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais, conforme item “13.11” (Termo de Referência), e as respectivas certidões;

**4.2.1.** Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

Processo nº: 4661/2022

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

**4.3.** No ato de entrega, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

**4.4.** Ao Fiscal caberá à atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto;

**4.5.** Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à **CONTRATADA** a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

**4.6.** Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à **CONTRATADA** a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

**4.7.** A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**;

**4.8.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do Gestor da pasta, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa;

*uu*

3/18



Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



**4.9.** Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM** = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

**EM** = Encargos Moratórios;

**Taxa SELIC** = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

**30** = número de dias do mês civil;

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela em atraso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS**

**5.1.** O contrato se formalizado terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou fazer a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de constatação do defeito, conforme solicitação da CONTRATANTE, para realização da substituição do objeto, sem ônus para a CONTRATANTE;

**5.2.** Caso o reparo do objeto defeituoso não possa ser concluído, a contratada deverá substituir imediatamente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE.

**5.3.** Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

**6.1.** O contrato se formalizado terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

**6.2.** O contrato poderá ser substituído por outro instrumento nos termos do artigo 62 da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.1.** Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

**I – Ao CONTRATANTE:**

1-As obrigações do **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

Durante a execução do objeto, caberá à **CONTRATANTE**:

**a)** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

**b)** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para execução do objeto do presente instrumento;

**c)** Orientar a **CONTRATADA**, quanto á forma correta de apresentação da nota fiscal - DANFE;

**d)** Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de servidores especialmente designados para este fim,



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Pref. Mun. de Boa Vista
Fis. 463 V
Proc. 4661/22
<i>[Handwritten Signature]</i> Rubrica

independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**;

- e) Notificar a **CONTRATADA** por escrito, em tempo hábil, quando for o caso, afixando prazo para correção, sobre qualquer ocorrência relacionada a imperfeições durante sua vigência e a aplicação de eventuais sanções previstas neste instrumento;
- f) Zelar pelo objeto contratado;
- g) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- h) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- i) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;
- j) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço e/ou fornecimento de material, através da unidade responsável por esta atribuição;
- k) Atestar as notas fiscais/ DANFE correspondentes à prestação do serviço e/ou fornecimento de material, por intermédio do servidor competente.

## II – À **CONTRATADA**:

1-As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

Durante a execução do objeto, Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Receber as notas de empenho e/ou ordens de fornecimento e tomar providências com vistas à sua execução;
- b) Respeitar rigorosamente as especificações contidas neste termo e seus anexos, quando do fornecimento dos itens;
- c) Manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Observar os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- e) Cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital; e
- f) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços/bens;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- i) Indicar na proposta de preço a marca do material ofertado, em conformidade com as especificações descritas nos anexos deste Termo de Referência;
- j) Indicar de forma expressa preposto para recebimento das notificações referente às alíneas anteriores, com a indicação de e-mail, fax e telefone;

5/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



- k) Discriminar nas Notas Fiscais, Danfe, as especificações dos materiais de acordo com a proposta de preço, onde estiver descrição grande pode vir resumida;
- l) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente no momento da assinatura do contrato para contato permanente com o órgão, com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato;
- m) O transporte, o frete será por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a administração qualquer responsabilidade e/ou ônus sobre o mesmo;
- n) Efetuar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, conforme especificações exigidas;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas informações se obriga a atender prontamente;
- p) A empresa vencedora do certame terá o prazo de até cinco dias para retirar o instrumento contratual e providenciar a sua assinatura, sob pena de decair o direito à contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

- a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01 **Funcional Programática:** 08.243.0048.2168.0000 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 **Fontes de Recursos:** Ordinário, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 718**, de 10/11/2022, no valor de **R\$ 7.408,85** (sete mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).
- b) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01 **Funcional Programática:** 08.243.0049.2183.0000 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99 **Fontes de Recursos:** Ordinário, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 719**, de 10/11/2022, no valor de **R\$ 222.861,81** (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

#### CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

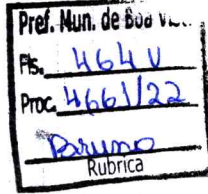
9.2. A empresa convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista caso incida em:

- 9.2.1. Deixar de entregar documentos;
- 9.2.2. Apresentar documentação falsa;
- 9.2.3. Desejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.2.4. Não mantiver a proposta;
- 9.2.5. Cometer fraude fiscal.

9.3. Será garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



**9.4.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a **CONTRATADA**, no curso da execução do Contrato, estará sujeita às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa:

**9.4.1.** Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

**9.4.2.** Multa, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

**9.4.3.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

**9.4.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

**9.4.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

**9.5.** As sanções previstas nos itens "9.4.1", "9.4.3", "9.4.4" e "9.4.5" deste Item poderão ser aplicadas juntamente com a do item "9.4.2", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item "9.4.5";

**9.6.** Os valores da multa pela ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pela **CONTRATANTE**, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e das responsabilidades civil e criminal, são:

**9.6.1.** 0,5% (cinco décimo de por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

**9.6.2.** 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto no item anterior até 30 (trinta) dias;

**9.6.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do objeto, em caso de inexecução parcial;

**9.6.4.** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**9.7.** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas;

**9.8.** Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

**9.9.** O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado;

**9.10.** Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SEMGES poderá ainda aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos nas Tabelas 1 e 2, do ANEXO II do presente Termo de Referência;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

*W*

7/18



Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



**10.1.** A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

**10.2.** Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65 da Lei 8666/93.

**10.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**10.4.** Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

**10.5.** Além das obrigações elencadas acima, compete a contratada cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

**10.6.** A execução das obrigações contratuais deste instrumento será gerida por servidor do quadro da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, doravante denominado, **GESTOR DE CONTRATO**, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e Orientação técnica da CGM 05/2016, Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 4106 de 22 de Fevereiro de 2016;

**10.7.** A fiscalização do contrato será exercida por representante(s) da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, dando ciência de tudo ao credenciado (Art. 67, da Lei 8.666/93);

**10.8.** Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

**11.1.** A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

**12.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



**13.1.** O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. <u>465 V</u>
Proc. <u>4661/22</u>
<u>Bruno</u> Rubrica

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2022.

**JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
**CONTRATANTE**

**RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE**  
RW DE ALBUQUERQUE EIRELI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: 019 229 134-30

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: 364-404-802-78

9/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



CONTROLE DO CONTRATO				
CONSUMO E INSUMOS - LOTE I				
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI-TÁRIO	TOTAL
Arame Liso Galvanizado N.18. Espessura 1.24MM; 80 metros por quilo; 55 KGM capacidade de força. São arames macios com zincagem de camada leve. São fornecidos em embalagens de 10 kg divididos em 10 rolos de 1 kg. Embalagem com 10 Quilos.	UND	7	R\$ 552,04	R\$ 3.864,28
Bomba de ar manual para encher pneus. Manômetro para indicação da pressão. Plataforma de apoio em plástico reforçado. Corpo em plástico reforçado. Cabo tipo: "T". Mangueira plástica com: 60 cm e bico. Diâmetro do corpo: 38 mm. Altura: 60 cm. Peso: 0.76 Kg. Dimensões (C x L x A): 60.00 x 22.00 x 13.00 centímetros. Quantidade(s): 1 peça. Pedal de alta pressão. (Garantia de 90 dias)	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Calcário dolomítico com 3 kg. Condicionador, Liberação lenta, Pó, Pronto para usar em Arbustos e Trepadeiras, Árvores Ornamentais, Bulbos, Flores, Folhagens, Gramados, Hortas, Jardim, Palmeiras, Pomar, Rosas, com validade mínima 2 (dois) anos.	UND	3	R\$ 31,70	R\$ 95,10
Conjunto Ferramentas Para Jardinagem. Dimensões aproximadas da embalagem : 15 x 36 x 08 cm (A x L x P), ideal para ser utilizado na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais. Itens Inclusos: 01 pazinha larga com cabo, 01 pazinha estreita com cabo, 01 ancinho 3 dentes com cabo. Material do cabo: madeira; Material das ferramentas: aço carbono. (Garantia de 12 meses)	UND	28	R\$ 66,98	R\$ 1.875,44
Disco Diamantado Serra Mármore (madeira).(Garantia de 90 dias)	UND	3	R\$ 53,34	R\$ 160,02
Esterco Bovino de alta qualidade, retirado de confinamento de gado de corte, base da dieta alimentar de milho e soja. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. Sacos 40 LT	SACOS	98	R\$ 69,50	R\$ 6.811,00
Filme Plástico para estufa agrícola. 6m X 100m. Transparente - 150 MICRAS – bobina.	BOBINAS	2	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00
Garrafa Térmica com torneira, tripé e alça superior, na cor azul. Capacidade para 12 litros. Garantia do Fornecedor: (Garantia de 90 dias)	UND	7	R\$ 241,17	R\$ 1.688,19
Húmus de minhoca, embalado em sacos de 30 kg. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. O nosso húmus é rico em nutrientes, útil e necessário para qualquer tipo de plantio.	SACOS	80	R\$ 102,13	R\$ 8.170,40
Joelho Pvc Soldável com 32mm 1" 90º.	UND	0	R\$ 10,72	R\$ 0,00

10/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 46006CA9



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Pref. Mun. de Boa Vista  
Fls. 466  
Proc. 4661/22  
Exatimoz  
Rubrica

11	Kit Pintura com 7 peças anti-respingo; Com rolo anti-respingo; Componentes: bandeja, trincha 1 1/2 cerda preta, espátula 6cm, rolos de espuma de 5 e 9cm, garfo e rolo de lã de poliéster de alta densidade de 23cm. (Garantia de 90 dias)	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
12	Luva de Raspa Cano Curto. Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 7 cm.	PARES	115	R\$ 27,95	R\$ 3.214,25
13	Luva de segurança, 5 dedos, para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em borracha natural (Látex) superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra. Resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B). Barreira Biológica. Uso a que se destina: Proteção das mãos dos usuários para trabalhos leves-médios, em operações tais como: Médicos hospitalares, Laboratoriais, Cosméticos, Odontológicos, Ambulatórios, Pesquisa, Indústria Alimentícia; Contra agentes biológicos; Massas, Lácteos, Doces, etc. Observação: Este produto não deve ser utilizado para manipulação de agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo). Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	R\$ 81,63	R\$ 2.448,90
14	Mudas de carambola doce/ Averrhoa carambola.	UND	70	R\$ 116,30	R\$ 8.141,00
15	Mudas de graviola/ Annona muricata,	UND	70	R\$ 68,48	R\$ 4.793,60
16	Mudas de Jabuticaba/ Plinia cauliflora,	UND	70	R\$ 72,95	R\$ 5.106,50
17	Mudas de pitanga/ Eugenia uniflora.	UND	70	R\$ 65,30	R\$ 4.571,00
18	Mudas de pitomba/ Talisia esculenta.	UND	70	R\$ 88,63	R\$ 6.204,10
19	Npk 10-10-10; saco com 10 kg de fertilizante. com validade mínima 2	SACOS	1	R\$ 269,20	R\$ 269,20
20	Potes flexíveis para plantio de mudas 1L cor preta (Garantia de 90 dias)	UND	1175	R\$ 6,07	R\$ 7.132,25
21	Prego galvanizados tamanho 18x33. Embalagem com 1 kg.	KG	15	R\$ 38,30	R\$ 574,50
22	Regador de plástico capacidade 5 litros; Itens Inclusos: Bico tipo ducha (crivo); Material do regador: polipropileno; Dimensões do produto: Comprimento: 46 cm; Largura: 12cm; Altura: 27cm; Peso: 300g; Cor: Preto.	UND	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
23	Registro de Esfera Vs Soldável 25mm. Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". PVC.	UND	0	R\$ 40,99	R\$ 0,00
24	Registro de Esfera Vs Soldável 32mm. PVC.(Garantia de 90 dias)	UND	0	R\$ 45,94	R\$ 0,00
25	Sacos para mudas; perfurados de Polietileno; Medidas: 14 cm largura x 18 cm altura (vazio); 8,5 de diâmetro (cheio); Espessura: 0,10 micras; Cor preta. Pacote com 500 unidades.	PCT	0	R\$ 169,00	R\$ 0,00
26	Sacos para mudas; perfurado de Polietileno; Medidas aproximadas: 18cmx24cm. Furos: 12 furos; pacote com 500 unidades.	PCT	4	R\$ 161,99	R\$ 647,96

11/18



Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315

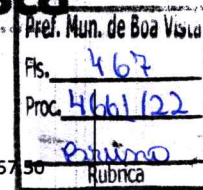
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Semente de Alface/ Lactuca sativa com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com aproximadamente 500mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	3	R\$ 153,25	R\$ 459,75
Semente de Cebolinha/ Allium schoenoprasum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com aproximadamente 400 mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	2	R\$ 100,37	R\$ 200,74
Semente de Coentro Verdão/Coriandrum sativum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com aproximadamente 1,6 gramas. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos	PCT	2	R\$ 113,25	R\$ 226,50
Semente de Couve Manteiga. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 100 gramas, com validade mínima 2(dois) anos.	LATA	75,97	R\$ 4,00	R\$ 303,88
Semente de Manjerição/Alfavaca/ Ocimum basilicum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Pacote com aproximadamente 100mg. Pacote com 20 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	0	R\$ 266,00	R\$ 0,00
Semente de Rúcula/ Eruca sativa com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. envelope com aproximadamente 700 mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	2	R\$ 260,92	R\$ 521,84
Semente de Tomate Cereja Carolina/ Solanum Lycopersicum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 50 gramas, com validade mínima 2 anos.	LATA	14	R\$ 165,52	R\$ 2.317,28
Sementes Coleus arco iris sortida/ Solenostemon scutellarioides, com validade mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 150 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	0	R\$ 7,39	R\$ 0,00
Sementes de Amor perfeito crespo rococó/ Viola sp. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 150 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
Sementes de Amor perfeito sortido gigante suíço/ Viola tricolor L. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 100 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	21	R\$ 14,88	R\$ 312,48
Sementes de Cactus sortidos/ Cactus sp. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 150 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	45	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
Sementes de Girassol dobrado sungold/ Helianthus annuus com validade remanescente mínima de 2(dois) anos a partir da data de entrega. Envelope com 800 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	9	R\$ 8,00	R\$ 72,00
Sementes de Godetia dobrada sortida/ Godetia grandiflora com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 230 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	11	R\$ 7,33	R\$ 80,63



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



40	Sementes de Maracujá doce / Passiflora alata com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 200 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	18	R\$ 8,75	R\$ 157,50
41	Sementes de Mini amor perfeito sortido/ Viola tricolor com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 500 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	15	R\$ 8,54	R\$ 128,10
42	Sementes de Onze horas singela sortida/ Portulaca grandiflora com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 250 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	25	R\$ 14,83	R\$ 370,75
43	Sementes de Palmeira Fênix Anã/ Phoenix roebelenii com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Pacote com 100g, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
44	Sementes de Palmeira Imperial/ Roystonea Oleraceae. Pacote com 100g. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega, com validade mínima 2 anos.	PCT	15	R\$ 41,27	R\$ 619,05
45	Sementes de Pimenta Biquinho/ Capsicum chinense, com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 2,5 Envelope com aproximadamente 400 mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois)anos	PCT	6	R\$ 17,08	R\$ 102,48
46	Tábua em madeira maciça. Dimensões Tábua: Altura: 2 cm; Largura: 20 cm; comprimento: 3 metros.	UND	93	R\$ 90,95	R\$ 8.458,35
47	Tábua em madeira maciça. Dimensões Tábua: Altura: 2 cm; Largura: 20 cm; comprimento: 6 metros.	UND	93	R\$ 151,33	R\$ 14.073,69
48	Tê 90° Soldável 20mm Marrom. Dimensões 20mm / 1/2"; Tipo de Material: PVC; Garantia (Mês): 60.	UND	0	R\$ 4,03	R\$ 0,00
49	Tela Sombrite com sombreamento 75%. Rolo 3m X 50m ou 150m2. Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra a radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLOS	1	R\$ 1.615,47	R\$ 1.615,47
50	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor azul mar. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	2	R\$ 204,67	R\$ 409,34
51	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor laranja. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	2	R\$ 193,25	R\$ 386,50
52	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor amarelo. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	2	R\$ 184,67	R\$ 369,34



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor verde com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	2	R\$ 183,48	R\$ 366,96
Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor branco com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 18 litros.	UND	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
Tubo em Pvc Soldável 25mmx3m Marrom. Produto fabricado em PVC rígido garantindo resistência a diversos produtos químicos, além de fazer o transporte de água fria com qualidade e segurança.	UND	8	R\$ 39,26	R\$ 314,08
Tubo em Pvc Soldável. Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2" 3M. Produto fabricado em PVC rígido garantindo resistência a diversos produtos químicos, além de fazer o transporte de água fria com qualidade e segurança.	UND	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
Vaso Preto / Altura : 11 cm / Diâmetro Sup. : 14,5 cm / Diâmetro Inf. : 10,5 cm / Volume : 1,23 L	UND	1375	R\$ 11,87	R\$ 16.321,25
Vaso Quadrado Plástico para Cactos. Altura Aprox: 8cm; Medida da Boca: 13 x 13; Fundo: 8.4 X 8.4; Cores diversas:	UND	1375	R\$ 6,48	R\$ 8.910,00
Vassoura pra Jardim com Cabo. Vassouras Tipo Ancinho, Com cabo Material Fabricado com plástico virgem. Características Fabricado com plástico virgem, proporcionando ao produto maior resistência e durabilidade. Dimensões 11x61x156 cm (AxLxC) Peso Líquido 1,2kg Garantia 3 meses (Concedido pelo fabricante).	UND	10	R\$ 76,80	R\$ 768,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 137.768,40</b>

CONSUMO E INSUMOS - LOTE II				
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Arame Liso Galvanizado N.18. Espessura 1.24MM; 80 metros por quilo; 55 KGM capacidade de força. São arames macios com zincagem de camada leve. São fornecidos em embalagens de 10 kg divididos em 10 rolos de 1 kg. Embalagem com 10 Quilos.	UND	10	R\$ 552,04	R\$ 5.520,40
Bomba de ar manual para encher pneus. Manômetro para indicação da pressão. Plataforma de apoio em plástico reforçado. Corpo em: plástico reforçado. Cabo tipo: "T". Mangueira plástica com: 60 cm e bico. Diâmetro do corpo: 38 mm. Altura: 60 cm. Peso: 0.76 Kg. Dimensões (C x L x A): 60.00 x 22.00 x 13.00 centímetros. Quantidade(s): 1 peça. Pedal de alta pressão. (Garantia de 90 dias)	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Calcário dolomítico com 3 kg. Condicionador, Liberação lenta, Pó, Pronto para usar em Arbustos e Trepadeiras, Árvores Ornamentais, Bulbos, Flores, Folhagens, Gramados, Hortas, Jardim, Palmeiras, Pomar, Rosas, com validade mínima 2 (dois) anos.	UND	2	R\$ 31,70	R\$ 63,40
Conjunto Ferramentas Para Jardinagem. Dimensões aproximadas da embalagem : 15 x 36 x 08 cm (A x L x P), ideal para ser utilizado na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais. Itens Inclusos: 01 pazinha larga com cabo, 01 pazinha estreita com cabo, 01 ancinho 3 dentes com cabo. Material do cabo: madeira; Material das ferramentas: aço carbono. (Garantia de 12 meses)	UND	22	R\$ 66,98	R\$ 1.473,56



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Pref. Mun. de Boa Vista

Fls. 468  
Proc. 4661/22  
Rubrica

5	Disco Diamantado Serra Mármore (madeira).(Garantia de 90 dias)	UND	5	R\$ 53,34	R\$ 266,70
6	Esterco Bovino de alta qualidade, retirado de confinamento de gado de corte, base da dieta alimentar de milho e soja. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. Sacos 40 LT	SACOS	62	R\$ 69,50	R\$ 4.309,00
7	Filme Plástico para estufa agrícola. 6m X 100m. Transparente - 150 MICRAS – bobina.	BOBINAS	1	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00
8	Garrafa Térmica com torneira, tripé e alça superior, na cor azul. Capacidade para 12 litros. Garantia do Fornecedor: (Garantia de 90 dias)	UND	3	R\$ 241,17	R\$ 723,51
9	Húmus de minhoca, embalado em sacos de 30 kg. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. O nosso húmus é rico em nutrientes, útil e necessário para qualquer tipo de plantio.	SACOS	50	R\$ 102,13	R\$ 5.106,50
10	Joelho Pvc Soldável com 32mm 1" 90º.	UND	10	R\$ 10,72	R\$ 107,20
11	Kit Pintura com 7 peças anti-respingo; Com rolo anti-respingo; Componentes: bandeja, trincha 1 1/2 cerda preta, espátula 6cm, rolos de espuma de 5 e 9cm, garfo e rolo de lã de poliéster de alta densidade de 23cm. (Garantia de 90 dias)	UND	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
12	Luva de Raspa Cano Curto. Confeccionada em raspa; Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; Costura de reforço na palma; Face palmar dos dedos; Punho 7 cm.	PARES	75	R\$ 27,95	R\$ 2.096,25
13	Luva de segurança, 5 dedos, para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em borracha natural (Látex) superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra. Resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B). Barreira Biológica. Uso a que se destina: Proteção das mãos dos usuários para trabalhos leves-médios, em operações tais como: Médicos hospitalares, Laboratoriais, Cosméticos, Odontológicos, Ambulatórios, Pesquisa, Indústria Alimentícia; Contra agentes biológicos; Massas, Lácteos, Doces, etc. Observação: Este produto não deve ser utilizado para manipulação de agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo). Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	62	R\$ 81,63	R\$ 5.061,06
14	Mudas de carambola doce/ Averrhoa carambola.	UND	25	R\$ 116,30	R\$ 2.907,50
15	Mudas de graviola/ Annona muricata,	UND	25	R\$ 68,48	R\$ 1.712,00
16	Mudas de Jabuticaba/ Plinia cauliflora,	UND	25	R\$ 72,95	R\$ 1.823,75
17	Mudas de pitanga/ Eugenia uniflora.	UND	25	R\$ 65,30	R\$ 1.632,50
18	Mudas de pitomba/ Talisia esculenta.	UND	25	R\$ 88,63	R\$ 2.215,75
19	Npk 10-10-10; saco com 10 kg de fertilizante. com validade mínima 2	SACOS	1	R\$ 269,20	R\$ 269,20
20	Potes flexíveis para plantio de mudas 1L cor preta (Garantia de 90 dias)	UND	625	R\$ 6,07	R\$ 3.793,75
21	Prego galvanizados tamanho 18x33. Embalagem com 1 kg.	KG	12	R\$ 38,30	R\$ 459,60
22	Regador de plástico capacidade 5 litros; Itens Inclusos: Bico tipo ducha (crivo); Material do regador: polipropileno; Dimensões do produto: Comprimento: 46 cm; Largura: 12cm; Altura: 27cm; Peso: 300g; Cor: Preto.	UND	25	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
23	Registro de Esfera Vs Soldável 25mm. Tamanhos e Medidas 25mm / 3/4". PVC.	UND	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
24	Registro de Esfera Vs Soldável 32mm. PVC.(Garantia de 90 dias)	UND	10	R\$ 45,94	R\$ 459,40

15/18



Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 46006CA9

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Sacos para mudas; perfurados de Polietileno; Medidas: 14 cm largura x 18 cm altura (vazio); 8,5 de diâmetro (cheio); Espessura: 0,10 micras; Cor preta. Pacote com 500 unidades.	PCT	11	R\$ 169,00	R\$ 1.859,00
Sacos para mudas; perfurado de Polietileno; Medidas aproximadas: 18cmx24cm. Furos: 12 furos; pacote com 500 unidades.	PCT	7	R\$ 161,99	R\$ 1.133,93
Semente de Alface/ Lactuca sativa com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com aproximadamente 500mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	3	R\$ 153,25	R\$ 459,75
Semente de Cebolinha/ Allium schoenoprasum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com aproximadamente 400 mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	3	R\$ 100,37	R\$ 301,11
Semente de Coentro Verdão/Coriandrum sativum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com aproximadamente 1,6 gramas. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos	PCT	3	R\$ 113,25	R\$ 339,75
Semente de Couve Manteiga. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 100 gramas, com validade mínima 2(dois) anos.	LATA	6	R\$ 75,97	R\$ 455,82
Semente de Manjeriçã/Alfavaca/ Ocimum basilicum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Pacote com aproximadamente 100mg. Pacote com 20 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
Semente de Rúcula/ Eruca sativa com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. envelope com aproximadamente 700 mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	3	R\$ 260,92	R\$ 782,76
Semente de Tomate Cereja Carolina/ Solanum Lycopersicum com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 50 gramas, com validade mínima 2 anos.	LATA	12	R\$ 165,52	R\$ 1.986,24
Sementes Coleus arco iris sortida/ Solenostemon scutellarioides, com validade mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 150 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	0	R\$ 7,39	R\$ 0,00
Sementes de Amor perfeito crespo rococó/ Viola sp. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 150 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	25	R\$ 14,25	R\$ 356,25
Sementes de Amor perfeito sortido gigante suíço/ Viola tricolor L. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 100 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	25	R\$ 14,88	R\$ 372,00
Sementes de Cactus sortidos/ Cactus sp. com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 150 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
Sementes de Girassol dobrado sungold/ Helianthus annuus com validade remanescente mínima de 2(dois) anos a partir da data de entrega. Envelope com 800 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	7	R\$ 8,00	R\$ 56,00
Sementes de Godetia dobrada sortida/ Godetia grandiflora com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 230 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	15	R\$ 7,33	R\$ 109,95
Sementes de Maracujá doce / Passiflora alata com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 200 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	12	R\$ 8,75	R\$ 105,00
Sementes de Mini amor perfeito sortido/ Viola tricolor com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 500 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Préf. Mun. de Boa Vista	
Fis.	469 V
Proc.	466/22
Brazuca	
Rubrica	

42	Sementes de Onze horas singela sortida/ Portulaca grandiflora com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 250 mg, com validade mínima 2(dois) anos.	ENVELOPE	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
43	Sementes de Palmeira Fênix Anã/ Phoenix roebelenii com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Pacote com 100g, com validade mínima 2(dois) anos.	PCT	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
44	Sementes de Palmeira Imperial/ Roystonea Oleraceae. Pacote com 100g. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega, com validade mínima 2 anos.	PCT	25	R\$ 41,27	R\$ 1.031,75
45	Sementes de Pimenta Biquinho/ Capsicum chinense, com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Envelope com 2,5 Envelope com aproximadamente 400 mg. Pacote com 25 envelopes, com validade mínima 2(dois)anos	PCT	5	R\$ 17,08	R\$ 85,40
46	Tábua em madeira maciça. Dimensões Tábua: Altura: 2 cm; Largura: 20 cm; comprimento: 3 metros.	UND	37	R\$ 90,95	R\$ 3.365,15
47	Tábua em madeira maciça. Dimensões Tábua: Altura: 2 cm; Largura: 20 cm; comprimento: 6 metros.	UND	37	R\$ 151,33	R\$ 5.599,21
48	Tê 90° Soldável 20mm Marrom. Dimensões 20mm / 1/2"; Tipo de Material: PVC; Garantia (Mês): 60.	UND	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30
49	Tela Sombrite com sombreamento 75%. Rolo 3m X 50m ou 150m2. Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem contra a radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLOS	1	R\$ 1.615,47	R\$ 1.615,47
50	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor azul mar. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	1	R\$ 204,67	R\$ 204,67
51	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor laranja. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	1	R\$ 193,25	R\$ 193,25
52	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor amarelo. Com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	1	R\$ 184,67	R\$ 184,67
53	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor verde com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 3,6 litros.	UND	1	R\$ 183,48	R\$ 183,48
54	Tinta esmalte a base de água; secagem rápida; sem cheiro; excelente aderência. Ambiente: Exterior. Acabamento: Acetinado. Lavabilidade. Superfície: Madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, PVC e alvenaria (repintura barra lisa). Cor branco com validade remanescente mínima de dois anos a partir da data de entrega. Lata com 18 litros.	UND	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
55	Tubo em Pvc Soldável 25mmx3m Marrom. Produto fabricado em PVC rígido garantindo resistência a diversos produtos químicos, além de fazer o transporte de água fria com qualidade e segurança.	UND	7	R\$ 39,26	R\$ 274,82
56	Tubo em Pvc Soldável. Tamanhos e Medidas 20mm / 1/2" 3M. Produto fabricado em PVC rígido garantindo resistência a diversos produtos químicos, além de fazer o transporte de água fria com qualidade e segurança.	UND	7	R\$ 37,00	R\$ 259,00

17/18



Avenida Major Williams, 1687 – Centro  
Telefone: (95) 3198-9315

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 46006CA9

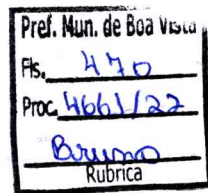
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Gestão Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assessoria Especializada



Vaso Preto / Altura : 11 cm / Diâmetro Sup. : 14,5 cm / Diâmetro Inf. : 10,5 cm / Volume : 1,23 L	UND	625	R\$ 11,87	R\$ 7.418,75
Vaso Quadrado Plástico para Cactos. Altura Aprox: 8cm; Medida da Boca: 13 x 13; Fundo: 8.4 X 8.4; Cores diversas:	UND	625	R\$ 6,48	R\$ 4.050,00
Vassoura pra Jardim com Cabo. Vassouras Tipo Ancinho, Com cabo Material Fabricado com plástico virgem. Características Fabricado com plástico virgem, proporcionando ao produto maior resistência e durabilidade. Dimensões 11x61x156 cm (AxLxC) Peso Líquido 1,2kg Garantia 3 meses (Concedido pelo fabricante).	UND	25	R\$ 76,80	R\$ 1.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 95.093,41</b>

<b>MATERIAL PERMANENTE - LOTE III</b>				
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI-TÁRIO	TOTAL
Cavadeira articulada aço carbono. (Garantia de 90 dias)	UND	15	R\$ 148,63	R\$ 2.229,45
Martelo de unha com cabo tubular 27 mm polido; Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto. Acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo tubular de aço temperado fixado com pino elástico. Cabo com empunhadura dupla injeção em PP e borracha. Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário. Os martelos são submetidos a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto e unha que suporte o uso contínuo por longo períodos.; Peso 0,79 kg; Comprimento 315 mm; Largura 120 mm; Altura 35 mm; Prazo de garantia: (Garantia de 90 dias)	UND	0	R\$ 184,80	R\$ 0,00
Picareta Alvião com Cabo de Madeira de 90cm. Comprimento total da picareta: 905 mm; Largura da picareta: 451 mm; Cabo de madeira de 90cm; 4 libras, com olho de 70 x 45mm.	UND	10	R\$ 165,44	R\$ 1.654,40
Tesoura de Poda Profissional com lâmina intercambiável; Cabo revestido com plastisol; Lâminas em aço liga cromo vanádio; temperada para um corte preciso e macio; Ajuste de aproximação das lâminas; Estrutura maciça em alumínio injetado; Cabo anatômico proporcionando conforto ao operador; Trava de segurança com acionamento em um único botão; Própria para poda de frutíferas, flores e plantas ornamentais; Diâmetro de corte: Galhos verdes: 17 mm; Galhos secos: 10 mm; Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).	UND	30	R\$ 117,50	R\$ 3.525,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 7.408,85</b>





**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 4661/2022/SEMGES.

**Espécie:** CONTRATO 810 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes, especificamente itens para o desenvolvimento das atividades do programa Dedo verde e Projeto crescer, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

**Valor:** R\$ 230.270,66 (duzentos e trinta mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01 **Funcional Programática:** 08.243.0048.2168.0000 **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 **Fontes de Recursos:** Ordinário, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 718, de 10/11/2022, no valor de R\$ 7.408,85 (sete mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

b) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01 **Funcional Programática:** 08.243.0049.2183.0000 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99 **Fontes de Recursos:** Ordinário, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 719, de 10/11/2022, no valor de R\$ 222.861,81 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Contratada:** RW DE ALBUQUERQUE EIRELI.

**CNPJ:** 32.780.176/0001-08.

**Data da assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Vigência:** O contrato se formalizado terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.